



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICIPAL DAS ZONAS RURAIS ATÉ O DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

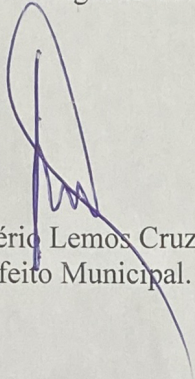
CONSIDERANDO o memorando 542/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

DECRETA:

Art.1º. Em detrimento das fortes chuvas e temporal de vento que ocasionaram grandes estragos e inviabilidade de trafegabilidade nas estradas de chão e estradas vicinais, acarretando falta de segurança para todos, suspende-se temporariamente até o dia 18/09/2023 (segunda-feira), o Transporte Escolar Municipal das Zonas Rurais do Município.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de setembro de 2023.


Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.